

S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Despacho n.º 2168/2014 de 6 de Novembro de 2014

Nos termos previstos no n.º 4 do artigo 224.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 4/2009/A e 11/2009/A, de 20 de abril e 21 de julho, respetivamente, considera-se a iniciativa da Associação Nacional de Professores de Educação Visual e Tecnológica/Direção Regional dos Açores, de realização do “1.º Simpósio Regional de Escultura em Contexto Educativo nos Açores”, a decorrer nos dias 21, 22, 28 e 29 de novembro de 2014, num total de 20 horas, na Escola Secundária das Laranjeiras, relevante para os docentes da Região Autónoma dos Açores que participem no evento.

O referido Simpósio pretende fomentar responsabilidades nas áreas curriculares, na esfera de influência da Associação Nacional de Professores de Educação Visual e Tecnológica no âmbito do currículo regional, proporcionando o enriquecimento profissional e pessoal através da atualização de conhecimentos e da partilha de experiências no âmbito do ensino aprendizagem, entre os docentes dos grupos disciplinares de Educação Visual e Tecnológica, Educação Tecnológica e Artes Visuais, valorizando a escultura em contexto educativo e com consideração à açorianidade. Assim determina-se que:

Para os professores que desempenham as suas funções profissionais nos grupos de docência 240 – Educação Visual e Tecnológica, 530 – Educação Tecnológica e 600 – Artes Visuais, que comprovem a sua participação no “1.º Simpósio Regional de Escultura em Contexto Educativo nos Açores”, com a apresentação do respetivo certificado na unidade orgânica, considera-se que cumpriram o requisito de formação contínua creditada correspondente a 0,8 unidades de crédito, para efeitos previstos no n.º 2 do artigo 31.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 4/2009/A, respetivamente, de 20 de abril e 21 de julho.

30 de outubro de 2014. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.